



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000978/25, DISPENSA nº 0937/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADEQUAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DA ESCOLA E.M.E.F PROF.^a NAIR DUARTE DO PÁTIO FRANZONI”, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: STRAND PROJETO E CONSTRUCAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 18.367,68 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 18.367,68 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.367,68 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 03/10/2025.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.